



PORTARIA Nº 0114/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, Sr. **ANTÔNIO TADEU DOS SANTOS LOPES**, matrícula funcional nº 95.031-1, para exercer o Cargo Comissionado de **OFICIAL DE GABINETE SÍMBOLO GM IV**, lotado no Gabinete da Prefeita. *of*

Art. 2º - CONCEDER a gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda a confecção e anotação na ficha funcional do servidor, ora nomeado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2021.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 416 144-61

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 09/02/2021
shil
Funcionário

Ourocard
Poupança

VALIDO ATÉ 12/24

5067 2130 6763 2818

ANTONIO T S LOPES
2699.9 7.015.1

efc

Valde sempre no Brasil / Sempre use o cartão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

487.433.134-34

ANTONIO TADEU DOS SANTOS LOPES

Nascimento 17/07/1965

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Antonio Tadeu S. Lopes

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BERTI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

09747

POLEGAR DIRETO

TRIMAR GODO & SOA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.489.911

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2013

NOME << ANTONIO TADEU DOS SANTOS LOPES >>

FILIAÇÃO << BARTOLOMEU LOPES DA SILVA >>
<< ALAIDE GUEDES SANTOS LOPES >>

NATURALIDADE TABIRA - PE

DATA DE NASCIMENTO 17/07/1965

DOC. ORIGEM << CC.3064.1.882 F.103V CART.TABIRA-PE 01.06.2001 >>

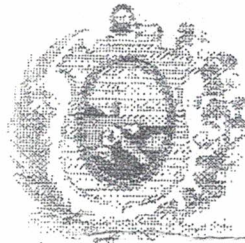
CPF 487.433.134-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 2.138 DE 20/08/83

157 15.971 - 453

1150311



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE TABIRA - ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM JOSÉ VERÍSSIMO MONTEIRO - S/N - CENTRO
GENILDA SOARES DE SOUZA LINHARES MACHADO-TITULAR.**

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 3.064, fls. 183V, do livro B - B - 2., de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 01.06.2001, foi Registrado o Casamento Religioso com efeito Civil de: **ANTÔNIO TADEU DOS SANTOS LOPES E CLÁUDIA PEREIRA DE MELO**. Casamento este realizado dia 26.05.2001, perante o Padre Mario Costalunga e as testemunhas constantes no termo. Casamento autorizado pelo Dr. Caio Neto de Jomael Oliveira Freire, Juiz de Direito desta Comarca.

ELE: solteiro, nascido em Tabira - PE, aos 17 de julho de 1965, agricultor, residente nesta cidade, filho de BARTOLOMEU LOPES DA SILVA, já falecido e de ALAÍDE GUEDES SANTOS LOPES, residente nesta cidade.

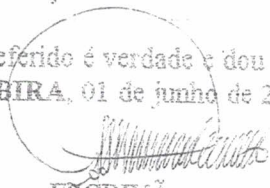
ELA: solteira, nascida em Tabira - PE, aos 29 de dezembro de 1968, agricultora, residente nesta cidade, filha JOSÉ ALVES DE MELO E DE JOSEPHA MARIA ALVES DE MELO, residentes nesta cidade.

A contraente passou a assinar: **CLÁUDIA PEREIRA DE MELO LOPES**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N^{os}: I, II e IV, do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÕES: Casamento feito sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei 6515/77. **VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.**

O referido é verdade e dou fé;
TABIRA, 01 de junho de 2001.


ESCRIVÃ.



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE TABIRA-PE
GENILDA SOARES DE SOUZA L. MACHADO
TITULAR**



NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-602
 CNPJ: 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005843-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 ANTONIO TADEU DOS SANTOS LOPES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA JULIETA MARTINS CORDEIRO 348

CPF 487 433 134-34

CENTRO/TABIRA
 TABIRA PE
 56780-000

CLASSIFICAÇÃO
 BT RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

2555726018 12/2020
 16/12/2020 08/01/2021
 148,45

Nº DE ATIVIDADE ESPECIAL	UNICA	DATA DE INICIO
135019365		09/12/2020
ADMISSÃO DE USO	Nº DE CÍRCULO	Nº DE INSTALAÇÃO
09/12/2020	2007259020	5780425

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)-TUSD	153,0000000	0,47425897	72,56
Consumo Ativo (kWh)-TE	153,0000000	0,38662342	56,99
Acrescimo Bandeira VERMELHA			4,18
Contrib. Ilum. Pública Municipal			14,56
ICMS Subvenção-CDE-NF 127266801-08/10/20			0,78

*Ver consumo
 16/12/2020*

TOTAL DA FATURA 148,45

DEMONSTRATIVO DE CONTABILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1017753	UFA	09/12/2020	26 542,00	09/12/2020	26 695,00	30	1,00000		153,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	%
DEZ 20	153	129,55	87,23%
NOV 20	148	129,55	87,23%
OUT 20	136	129,55	87,23%
SET 20	133	129,55	87,23%
AGO 20	121	129,55	87,23%
JUL 20	114	129,55	87,23%
JUN 20	121	129,55	87,23%
MAY 20	158	129,55	87,23%
ABR 20	152	129,55	87,23%
MAR 20	158	129,55	87,23%
FEV 20	174	129,55	87,23%
JAN 20	146	129,55	87,23%
DEZ 19	353	129,55	87,23%

Para maiores informações sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica, consulte o site www.celpe.com.br ou a Central de Atendimento ao Cliente 0800 000 0000. Este documento é uma cópia da fatura emitida pelo sistema de automação e não possui validade jurídica. Para maiores informações consulte o site www.aneel.gov.br. O preço de venda de energia elétrica é composto por: Tarifa de Distribuição (TD) e Tarifa de Transmissão (TT). O cliente é responsável pelo pagamento da tarifa de distribuição mensal, que varia de acordo com o tipo de consumo e a tensão de fornecimento. Preço em atraso gera multa de 1% (Resolução ANEEL nº 481/2009) e juros de 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no prola. mês O Cliente é responsável pelo pagamento quando for descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento ao cliente. Acesso: www.celpe.com.br e consulte nosso Aviso de Privacidade.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL nº 481/2009), tarifas, produtos, serviços prestados e benefícios encontram-se disponíveis para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

TAB. CONJUNTO	CARGA APLICADA (A)	LIMITE MENSAL (A)	LIMITE TRIMESTRAL (A)	LIMITE ANUAL (A)	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DIC	0,00	3,30	6,60	13,20		
PKC	0,00	3,63	0,00	0,00		
DMC	Limite DICR1 12,22	ELUSQ - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição e 25,48 A4				

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita, presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

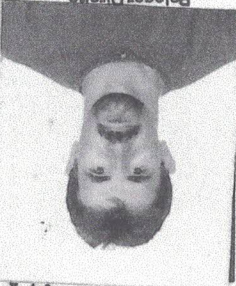
Almir Pazzanotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ministério do Trabalho e Previdência Social
CONVÊNIO



Polgar Direito



Número 78234 Série 00006

Assinatura do portador
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *ANTÔNIO TADEU DOS*

Sobrenome: *LOPES*

Loc. Nasc.: *TABOIRA*

Est.: *PE*

Data: *27.04.65*

Filiação: *BARTOLOMEU LOPES DA*

SILVIA E. ALBUQUERQUE

SARTEJ LOPES

Est. Civil: *SOLT*

Doc. Nº: *29410*

Rt. *349*

Outro doc.: *Reg. Civil TABOIRA*

Situação Militar: *Doc.*

Nº: *Orgão*

Naturalizado Dec. Nº: *Em*

ESTRANGEREIROS

Chegada ao Brasil em: *Exp. em*

Doc. Ident. Nº: *Estado*

Obs.: *Data Emissão*

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)